



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 1/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a empresa **G. A. Henriques Cerâmica - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.044.800/0001-16, a executar a supressão de 3 (três) árvores, cujas espécies não foi possível identificar, à Rua do Cruzeiro, 559, Bairro Progresso, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- A empresa solicitante deverá fornecer ao CODEMA 6 (seis) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando da supressão das árvores deverá a empresa solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número (37) 3246-1098/1134/1481 para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo este que a empresa solicitante terá para realizar a supressão das árvores e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 22 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA